



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00154 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24DD57C233DCD708AEE69AFFCCA22124

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
PORTARIA Nº 04/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
- INEXIGIBILIDADE Nº 002 2023; CONTRATO Nº 002 2023.

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pela portaria 01/2023 de 05 de janeiro de 2023, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA-002-2023, Inexigibilidade nº IL-002-2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E FISCAL, PRESTADO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2023. Contratado RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.674.902/0001-83, com endereço Avenida José Sampaio, 08, andar, centro, Souto Soares-Bahia, cep: 46990-000. O valor mensal a ser pago será de 6.700,00(seis mil e setecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Souto Soares/BA, em 09 de janeiro de 2023. Austiane Porto da Silva – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba
www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
237F35A668C7B6990BAB4FA18BCACB39

Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA-002-2023, Inexigibilidade nº IL-002-2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E FISCAL, PRESTADO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2023. Contratado: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.674.902/0001-83, com endereço Avenida José Sampaio, 08, andar, centro, Souto Soares-Bahia, cep: 46990-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 80.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Souto Soares/BA, em 09 de janeiro de 2023. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002-2023 - Processo Administrativo nº PA-002-2023, Inexigibilidade nº IL-002-2023. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Rua Nova Jerusalém, 12, centro, na cidade de Souto Soares/BA, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS, brasileiro, vereador, portador da cédula de identidade 718895827 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 88998720582, residente e domiciliado à rua Castelo Branco, nº 90, Distrito de Segredo, CEP.: 46.990-000, Município de Souto Soares/BA. Contratada: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.674.902/0001-83, com endereço Avenida José Sampaio, 08, andar, centro, Souto Soares-Bahia, cep: 46990-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E FISCAL, PRESTADO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2023. O valor mensal a ser pago será de 6.700,00(seis mil e setecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2022.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
e-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PORTEARIA Nº 03/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
VEREADOR PARA EXERCÍCIO
DAS FUNÇÕES DE TESOUREIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, o SR. **ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA** para exercer as funções atinentes ao Cargo de Tesoureiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2023.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel. (75) 3339 - 2332
e-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PORTARIA Nº 04/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA
SOLICITAÇÃO DE DIGITAÇÃO DAS
INDICAÇÕES, PROPOSIÇÕES,
PROJETOS DE LEIS E RESOLUÇÕES E
OUTROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa Legislativa Municipal e visando organizar os trabalhos da secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º As solicitações de digitação das matérias citadas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, devem serem feitas no prazo de 48 horas antes da sua apresentação.

Art. 2º As solicitações de digitação das matérias pertinentes a Câmara e expostas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, devem serem feitas no prazo de 24 horas antes de sua apresentação.

Art. 3º Não será digitado nenhum documento durante o horário de expediente das sessões da Câmara, uma vez que a secretaria deverá se dedicar à lavratura da ata coleta de assinaturas, gravação e transmissão da sessão e outros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2023.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio